



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Ottoni, 18 de outubro de 2021.

OFÍCIO Nº. 149/2021.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal

DESTINATÁRIO: Poder Legislativo Municipal

ASSUNTO: Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **OFÍCIO Nº. 47/2021**, originário dessa conceituada Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal o requerimento nº. 05/2021, subscrito pela vereadora Laryssa de Paula Vieira, solicitando a efetivação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério.

Em assim sendo, informo a parlamentar autora do requerimento que o seu pedido é nobre e merecedor de toda atenção por parte desta administração pública municipal.

Contudo, a concessão/alteração dos benefícios previstos no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério neste ano de 2021 encontra óbice na Lei Complementar nº. 173/2020, sancionada pelo Governo Federal, que veda até 31 de dezembro de 2021 o aumento de gasto com pessoal, durante o período de pandemia da Covid-19.

Dessa forma, passado esse período de vedação legal previsto na LC 173/2020, os benefícios previstos no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério serão revistos e possivelmente serão concedidos por esta administração, por constituírem direito dos profissionais do Magistério.

Certo de sua compreensão, e por ela, antecipadamente grato, subscrevo-me.

Atenciosamente.


CARLOS ROBERTO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora

VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal - Cristiano Ottoni - MG